



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

**PORTARIA Nº100/2024, 03 DE ABRIL DE 2024**

**EXONERA SERVIDORES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 03, de 30.09.93 e alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a)

Servidor	Cargo	A partir de
ELIZANDRA APARECIDA BEICHERT	PROFESSOR I	31/03/2024
LARISSA KHIARA TODT DALLAZEM	PROFESSOR I	31/03/2024
JOAO PEDRO MOLON ADADA	PROFESSOR II	31/03/2024
SABRINA COLOMBELLI	PROFESSOR II	31/03/2024
JULIANE BLEICHUVEHL DE MELO	PROFESSOR I	31/03/2024
LUCIMAR BARZOTTO	PROFESSOR II	31/03/2024
ÉLLEN VITÓRIA DE QUADROS	AUXILIAR EDUCACIONAL	31/03/2024
THAILINE CRISTINA PEREIRA	PROFESSOR I	31/03/2024

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE ABRIL DE 2024.

JOAO CARLOS MUNARETTO  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE  
Secretária Municipal de Administração e Finanças